



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de Março de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ Nº 040 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo nº **06/2019**, Inexigibilidade nº 03/2019, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo para o credenciamento de instrutor de artes marciais para o projeto Jiu-Jitsu Marliéria, atendendo ao público infantil, juvenil e adulto no município de Marliéria, para a empresa: **ASSOCIACAO DE ARTES MARCIAIS DO VALE DO ACO – AAMVA, CNPJ: 07.068.639/0001-58**, com valor global de R\$ 42.564,48 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Marliéria, 25 de março de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 06/2019 / INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 06/2019, na modalidade Inexigibilidade nº 03/2019, com o objeto: credenciamento de instrutor de artes marciais para o projeto Jiu-Jitsu Marliéria, atendendo ao público infantil, juvenil e adulto no município de Marliéria.

Marliéria, 25 de março de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: **41/2019**

Fornecedor: **ASSOCIACAO DE ARTES MARCIAIS DO VALE DO ACO – AAMVA**

CNPJ: 07.068.639/0001-58

Número do Processo: 000006/2019 Modalidade: INEXIGIBILIDADE - 000003/2019

Objeto: 2019 – Credenciamento de instrutor de artes marciais para o projeto Jiu-Jitsu Marliéria, atendendo ao público infantil, juvenil e adulto no município de Marliéria.

Vigência: 25/03/2019 a 24/03/2020

Valor do Contrato: R\$ 42.564,48